



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6766 - Quarta-feira, 25 de maio de 2022
Divulgação: Quarta-feira, 25 de maio de 2022 **Publicação:** Quinta-feira, 26 de maio de 2022

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, FERNANDA VASCONCELLOS DE ALENCASTRO, 1552821, Assessor V, do Gabinete do Prefeito, a contar de 02/05/2022, através da Portaria 328, de 05/05/2022 (Processo 22.0.000049279-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 02/05/2022, em relação a GABRIELA TIZIANEL DE CARVALHO, 1422111/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 10476567 de 28/05/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/06/2020, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 18708858 de 18/05/2022 (Processo 22.0.000039114-3).

CESSA, a contar de 01/06/2022, em relação a GABRIELA DAVID DE TOLEDO, 350830/3, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1401 de 25/04/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/04/2018, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 18708365 de 18/05/2022 (Processo 22.0.000058957-1).

CESSA, a contar de 11/04/2022, em relação a FABIO DE SOUZA DA SILVA, 1314173/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17549955 de 25/02/2022,

publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 18670299 de 16/05/2022 (Processo 22.0.000056679-2).

CESSA, a contar de 06/05/2022, em relação a DOUGLAS CRISTHIANO ALBERT ALVES, 1149024/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2097 de 23/09/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/10/2013, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 18779956 de 23/05/2022 (Processo 22.0.000057447-7).

CESSA, a contar de 16/05/2022, em relação a VANESSA NOGUEIRA MARTINO, 931060/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 13770412 de 14/04/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2021, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 18777590 de 23/05/2022 (Processo 22.0.000025747-1).

CONCEDE, a WAGNER ALVES DOS SANTOS, 1001337/01, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05/04/2022, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º, da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18777372 de 23/05/2022 (Processo 22.0.000051250-1).

CONCEDE, em relação aos servidores abaixo, da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500027, a gratificação de Pregoeiro, de 01/05/2022 a 31/08/2022, conforme aferição do quadrimestre imediatamente anterior ao período concedido, com base na Lei Complementar 765 de 08/07/2015, artigo 63, regulamentado pelo Decreto 19189 de 23/10/2015, através da Portaria 18755678 de 20/05/2022 (Processo 22.0.000054408-0).

Nome	Matrícula
ANTONIO MARCOS JEREMIAS	335130/1
EDUARDO BANDASZ DA ROCHA	339237/01
EDUARDO PAPPEN NEITZKE	903600/3
ENEIDA BEATRIS PIBER	336480/01
LETICIA BERNARDES VOLPATTO	1061070/01
LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA	531100/1
MARIA ROSANI DE ALMEIDA	338804/01
NELSON CARVALHO PRADO	111860/05
NORTHON CHAVES DE FREITAS	529488/05
WILLIAM QUADROS KRAEMER	529350/1

CONVOCA AMADEU CAMARGO, 1594397/1, Gerente de Atividades IV, 11240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 23/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 18755307 de 20/05/2022 (Processo 22.0.000059099-5).

CONVOCA SAMARA CANEVA MORETTO, 1584944/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 29/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 18723795 de 18/05/2022 (Processo 22.0.000059714-0).

CONVOCA CLAUDIA DE LEUZA DOS SANTOS MEDRONHA, 1335090/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 24/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos

36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 18664681 de 16/05/2022 (Processo 22.0.000056839-6).

CONVOCA JANAINA DA SILVA PINTO, 855562/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 25/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 18664970 de 16/05/2022 (Processo 22.0.000056839-6).

CONVOCA DANIELA DA SILVA CONTREIRAS ZAMBRANO, 1591681/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 18723847 de 18/05/2022 (Processo 22.0.000059714-0).

CONVOCA ROSANGELA MARCINKOWSKI, 1572776/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 25/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 18665048 de 16/05/2022 (Processo 22.0.000056839-6).

CONVOCA ANDREIA DE SOUZA ROCHA, 808699/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 16/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 18723880 de 18/05/2022 (Processo 22.0.000059714-0).

CONVOCA RENATA DA SILVA PAVIN, 1477080/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 11/05/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 18723903 de 18/05/2022 (Processo 22.0.000059480-0).

CONVOCA ROSA MARIA WALCZAK SIQUEIRA, 1382489/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 23/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 18723754 de 18/05/2022 (Processo 22.0.000035046-3).

CONVOCA JOANA BALEEIRO PASSOS, 1594265/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 18746781 de 20/05/2022 (Processo 22.0.000033720-3).

CONVOCA THIAGO LEANDRO DA SILVA CONCEICAO, 1583018/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 26/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 18665239 de 16/05/2022 (Processo 22.0.000056839-6).

CONVOCA FERNANDA VASCONCELLOS DE ALENCASTRO, 1552821/2, Assessor V, 21250012,

comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 18672915 de 16/05/2022 (Processo 22.0.000049279-9).

CONVOCA FABIO DE SOUZA DA SILVA, 1314173/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 11/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 18670360 de 16/05/2022 (Processo 22.0.000056679-2).

CONVOCA PRISCILA KAISER MONTEIRO, 1588303/1, Economista, ES112NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 27/04/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 18760671 de 20/05/2022 (Processo 22.0.000060943-2).

CONVOCA EVELYN SOUZA ROSA, 982500/4, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 18664509 de 16/05/2022 (Processo 22.0.000056839-6).

CONVOCA VANESSA NOGUEIRA MARTINO, 931060/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 16/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 18777636 de 23/05/2022 (Processo 22.0.000025747-1).

DESIGNA RODRIGO RODRIGUES MAZZOTI, 1517589/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para exercer a função gratificada de Assessor IV, 21140015, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45002001, vaga 1001758, a contar de 18/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 18760907 de 20/05/2022 (Processo 22.0.000060662-0).

DESIGNA ALANDER CERATTI LOPES, 259643/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe de Obras de Arte Especiais/Unidade de Obras de Arte Especiais /Diretoria de Projetos e Obras Viárias/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , 46500002, vaga 1001845, a contar de 26/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 18756734 de 20/05/2022 (Processo 22.0.000061014-7).

DESIGNA ANGELA BARBOZA MUHLE, 439955/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , 46002001, vaga 1001080, a contar de 26/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 18756723 de 20/05/2022 (Processo 22.0.000061014-7).

DESIGNA FERNANDA DE MELLO CHASSOT, 1307320/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Diretoria de

Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, vaga 1001389, a contar de 02/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 18730066 de 19/05/2022 (Processo 22.0.000039897-0).

DESIGNA BRUNA REGINA BRITTES GUEDES, 1501330/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , 46002001, vaga 1001079, a contar de 26/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 18763850 de 20/05/2022 (Processo 22.0.000061041-4).

DESIGNA GERSON LUIS RIBEIRO, 93900/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe Zonal Norte/Coordenação Operacional/Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37501029, vaga 1000518, a contar de 01/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 18730512 de 19/05/2022 (Processo 22.0.000038160-1).

DESIGNA GILMAR ANTONIO DE LEMOS, 1526200/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Patrimônio e Almoxarifado/Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , 43500011, vaga 1002203, a contar de 01/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 18711398 de 18/05/2022 (Processo 22.0.000057603-8).

DESIGNA ROBERTO FONSECA AZAMBUJA, 586435/4, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Obras Viárias/Unidade de Obras Viárias /Diretoria de Projetos e Obras Viárias/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , 46500003, vaga 1001853, a contar de 26/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 18763876 de 20/05/2022 (Processo 22.0.000061041-4).

DESIGNA GEORGIA VOLKMER, matrícula 1146742/01, Assistente Social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para ter Exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 24/05/2022 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18774411 de 23/05/2022 (Processo 22.0.000045816-7).

DESIGNA KATE LIMA DE LIMA, matrícula 1068202/01, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA.1.03.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para ter Exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 24/05/2022 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18774688 de 23/05/2022 (Processo 22.0.000045816-7).

DESIGNA ADRIANA BEILER, 816295, Professora M5, ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, 1116606, Técnica em Treinamento e Seleção, FABIANO PRATES BEHLKE, 560951, Administrador, FERNANDA NIENDICKER CALDAS JARDIM, 802119, Coordenadora, e VANESSA BEATRIZ NACHTIGALL, 532888, Psicóloga, todos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para constituírem a Comissão do Programa de Residência Técnico-Superior - PRTS, para a Coordenação, acompanhamento e fiscalização do PRTS, em conformidade com o Decreto nº 21.091, de 29 de junho de 2021, no período de 01/01/2022 a 31/12/2023, através da Portaria 18777466 de 23/05/2022 (Processo 22.0.000050822-9).

DISPENSA ALANDER CERATTI LOPES, 259643/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Gabinete do

Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , 46002001, vaga 1001080, a contar de 26/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 18756710 de 20/05/2022 (Processo 22.0.000061014-7).

DISPENSA ROBERTO FONSECA AZAMBUJA, 586435/4, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , da função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , 46002001, vaga 1001079, a contar de 26/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 18763847 de 20/05/2022 (Processo 22.0.000061041-4).

EXONERA, a pedido, ALEXANDRE TREVISOL BASSO, 1586890/01, Professor M4, ED103M4, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12/04/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18764362 de 20/05/2022 (Processo 22.0.000044600-2).

EXONERA, a contar de 19/05/2022, ALEXSANDRA NUNES DA SILVA PALHANO, 830206/02, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18750786 de 20/05/2022 (Processo 22.0.000061146-1).

MODIFICA a Portaria 14346838, de 07/06/2021, publicada em 11/06/2021, no Diário Oficial de Porto Alegre, para incluir o servidor RAFAEL CAPAVERDE BULLA, 1084496, Psicólogo, em substituição a LÚCIA ALMEIDA DA SILVA, 433886; e incluir a servidora MARIA MARLENE JARDIM DE MELO, 1074440, Assistente Social, em substituição a MARA LAGO, 274735; todos os demais participantes permanecem os mesmos, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, atendendo ao disposto no Artigo 22 do Decreto 16.256, de 25 de março de 2009, no âmbito da Administração Centralizada, através da Portaria 18719112 de 18/05/2022 (Processo 17.0.000041918-4).

NOMEIA JOANA BALEEIRO PASSOS, 1594265/1, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, no Gabinete do Prefeito, vaga 1000011, a contar de 02/04/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 18746776 de 20/05/2022 (Processo 22.0.000033720-3).

NOMEIA, no cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, ES-1.11.NS, na Procuradoria-Geral do Município, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 602, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/12/2019, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18735326 de 19/05/2022 (Processo 21.0.000115845-4, autorizado em 06/05/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br .
CÍNTIA RODRIGUES MARTINS	6º Negro (69º geral)	

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – CIÊNCIAS QUÍMICAS, FÍSICAS E BIOLÓGICAS, ED.1.03.M4.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 629, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/02/2022, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18738076 de 19/05/2022 (Processo 22.0.000024871-5, autorizado em 18/03/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF,
RODRIGO BORGES DA SILVA	26º geral	

para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br.

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – ANESTESIOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 654, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, Parágrafo Único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18807336 de 24/05/2022 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
THOMAZ ADOLFO RUTZEN DA SILVA	1º geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br .
GIULIANA RODRIGUEZ PINHEIRO	2º geral	
VANESSA GIARETTA	3º geral	
SABRINA PRATES DE NORONHA ROMANCZUK	4º geral	
JULIANA KACZMARECK FIGARO	5º geral	
MARIANNA IFARRAGUIRRE MELLO	6º geral	
LOUISE PIVA PENTEADO	7º geral	
MARINE MOIRINHO DEL MASCHI	8º geral	
JORDANA WASTOWSKI WALTER	9º geral	
VALENTINA MOREL CORREA RODRIGUEZ	10º geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – OTORRINOLARINGOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 616, com homologação disponibilizada no DOPA em 15/03/2021, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, Parágrafo Único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18811269 de 24/05/2022 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
FRANCIANE GONÇALVES LIMA	3º geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br .
MAURCIO FONTOURA FERRAO	4º geral	

TORNA SEM EFEITO, em relação a KELLY DAYANI DA ROCHA APPEL, 996110/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 18456649 de 03/05/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/05/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, por motivo de incompatibilidade ao cargo, através da Portaria 18780860 de 23/05/2022 (Processo 22.0.000053002-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ROBERTA SILVEIRA MALHEIROS, 1004093/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17400833 de 14/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/02/2022, que cessou os efeitos da Portaria para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de solicitação da Secretaria, através da Portaria 18759480 de 20/05/2022 (Processo 22.0.000061187-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato abaixo listado, aprovado no Concurso Público 630, Professor – Educação Física, ED.1.03.M4.A, a Portaria 18355297/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/04/2022, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art.

26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 18735003 de 19/05/2022 (Processo 22.0.000024871-5, autorizado em 18/03/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PAULO ROBERTO DO AMARAL OLIVEIRA	45º geral

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, cujo objeto é a prestação dos serviços de LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, através da Portaria 18797984 de 24/05/2022 (Processo 22.0.000051546-2).

Contrato	Razão Social CNPJ	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
78324	SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. 07.432.517/0001-07	VALMOR EUCLIDES FRANCISCATTO JÚNIOR 1464515	DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME 1377833	ROGÉRIO FORTES CARVALHO 1145550	MÔNICA MACHADO CARVALHO 1523457

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, os servidores abaixo relacionados, para acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento do Contrato celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa INFISC – INTELIGÊNCIA EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 08.967.207/0001-41, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de licença de uso perpétua de software de captura, análise de dados e auditoria eletrônica de Instituições Financeiras, com suporte técnico e manutenção, incluindo instalação, implantação, configuração, parametrização, migração e integração de dados, treinamento e assessoria, destinados ao atendimento das necessidades dos serviços, da modernização e da eficiência da Administração Tributária Municipal, nas quantidades e exigências estabelecidas no Edital do PE nº 248/2020 e seus anexos, através da Portaria 18785621, de 23/05/2022 (Processo 20.0.000040492-7).

Fiscal de Contrato	Cargo	Matrícula
RODRIGO REICHERT (TITULAR)	Assistente Administrativo	1068261
PATRÍCIA GOMES RIELLA (SUPLENTE)	Auditor de Controle Interno	338828

Fiscal de Serviço	Cargo	Matrícula
RODRIGO RIZZI DE OLIVEIRA (TITULAR)	Auditor-Fiscal da Receita Municipal	1233688
MONIQUE HEVILLA SAMPAIO (SUPLENTE)	Auditor-Fiscal da Receita Municipal	1265946

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E

TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANE VICENTE MENDES, 544751/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Divisão de Fiscalização do PROCON/Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44701001, substituindo LIGIA VECCHI DE OLIVEIRA, 1040570/1, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Férias, de 25/04/2022 a 12/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 18263471 de 19/04/2022 (Processo 21.0.000109606-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 12/05/2022, GUILHERME KERBER, Engenheiro, matrícula 681663-02, Fiscal de Serviços Titular e VALTER SACILOTTO, Engenheiro, matrícula 1011146-01, Fiscal de Serviços Suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução da adesão da SMAMUS à Ata de Registro de Preços nº 399/2021, celebrada entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa ECO - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., em conformidade com a Ordem de Serviço 007/2020 e pela Lei Municipal 12.827/21, através da Portaria 083 de 24/05/2022 (Processo 22.0.000001296-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, o servidor JOSE MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, como Fiscal de Contrato, para fiscalizar o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 78125/2022, estabelecido entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE e a Empresa FELIPE DE MORAES DA SILVA, CNPJ 42.247.680/0001-92, para prestação de serviço de show de chorinho, denominado Chorinhos de Felipe de Moraes, para a Mostra Chorinhos da Casa de Cultura Plauto Cruz, realizado no dia 23 de abril de 2022, às 19h, através da Portaria 121 de 11/05/2022 (Processo 22.0.000028737-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CRISTINA BETTIN WAECHTER, 1064851/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Coordenação de Atenção à Tuberculose, IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700009, substituindo DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, 835344/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LICENÇA-PRÊMIO, de 04/04/2022 a 18/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 18615033 de 12/05/2022 (Processo 22.0.000031948-5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ALTAIR BOELTER, 713469/1, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, efetivo, da Coordenação de Tratamento de Água Norte/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pelo cargo comissionado da Seção ETAS Centro, 320033, do/da Coordenação de Tratamento de Água Centro, 84110000, durante o impedimento do titular ADAO GLICERIO SILVEIRA DE AZEVEDO, 742159/2, no período de 19/02/2022 a 08/03/2022, por motivo de Licença Acidente de Trabalho, com Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), com base na Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 69, e no Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 1020, de 23/05/2022 (Processo 17.10.000007588-3).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a PAULO SOARES LUZ, 340460/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, da Diretoria de Operações/DG, a contar de 01/04/2022, Gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", e na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 1028 de 23/05/2022 (Processo 17.10.000007252-3).

DESIGNA RITA DE CASSIA HENZ, 724315/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Seleção e Ingresso/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela Função Gratificada de Assistente Técnico II, 2.2.1.7, do/da Diretoria de Gestão Administrativa, 90000000, substituindo WILIBALDO JOSUE GRUNER SCHERER, 1155962/1, Economista, ES210NS, por motivo de Férias, de 06/06/2022 a 15/06/2022, com base na Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 69, e no Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 1011 de 18/05/2022 (Processo 18.10.000004940-3). **REPUBLICAÇÃO.**

DESIGNA AURI DOS SANTOS, 112255/3, Operario, AC11002, adido, do/da Equipe da Fábrica/Gerência de Logística/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe da Fábrica/Gerência de Logística/Diretoria de Operações, 86801000, substituindo CEZAR GARCIA DA SILVA, 102213/3, Pedreiro, OP11004, por motivo de Licença Prêmio, de 23/05/2022 a 06/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1027 de 23/05/2022 (Processo 20.10.000009313-6).

DESIGNA ALEXANDRO DARIAN MONTE MAIOR, 1116576/1, Operador de Subestacao, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Revisores/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento e Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento e Agua e Esgotos, 84420000, substituindo CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 676370/1, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, por motivo de Licença Prêmio, de 30/05/2022 a 13/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1029 de 24/05/2022 (Processo 17.10.000002663-7).

DESIGNA JORGE LUIZ BARRETO LEITE, 115049/2, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, efetivo, do/da Equipe ETA Tristeza/Coordenação de Tratamento de Água Sul/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe ETA Tristeza/Coordenação de Tratamento de Água Sul/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, 84133000, substituindo MARCELO ANDRE EIDT, 723554/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 07/03/2022 a 26/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1025 de 23/05/2022 (Processo 22.10.000003413-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ALMIRO GULARTE FLORES, 748897/2, Instalador Hidrossanitário,

OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, os efeitos da Portaria 861 de 06/05/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/05/2022, que designou para responder pela Função Gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, 88210000, substituindo JOAO CARLOS AVILA COSTA, 721120/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, através da Portaria 1035, de 24/05/2022 (Processo 22.10.000000008-2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA Sindicância, com prazo de 180 dias, para investigação e apuração dos fatos ocorridos no SEI 22.14.000000296-3, designando JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 774756/05, como Presidente, CLAUDIA FERNANDA LAUTERT FROES, 679840/04, Assistente, como Secretária, MARCO AURELIO ARAÚJO DA ROSA FILHO, 1562410/02, como membro, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1877503, de 24/05/2022 (Processo 22.14.000001320-5).

INSTAURA Sindicância para apurar os fatos ocorridos nos Processos SEI 22.14.000000714-0, 21.14.000000393-0 e 22.14.000000341-2, com prazo de 180 dias, designando como Presidente JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 774756/05, Assistente, em comissão, CLAUDIA FERNANDA LAUTERT FROES, 679840/04, Assistente, em comissão, como Secretária e MARCO AURÉLIO ARAÚJO DA ROSA FILHO, 1562410/02, Chefe de Unidade, em comissão, como membro, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18776515, de 24/05/2022 (Processo 22.14.000001314-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 25/05/2022, a EDUARDO CAVALLI LACERDA, 530181, Estatístico deste Departamento, a Gratificação de Incentivo Técnico, com base legal na Lei 7.690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11.352 de 03/11/1995, através da Portaria 18773921 de 23/05/2022 (Processo 22.17.000001047-0).

CONVOCA EDUARDO CAVALLI LACERDA, 530181, Estatístico deste Departamento, a contar de 25/05/2022, para cumprir o Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no Art. 37, inciso I, "b", da LC 133/85, através da Portaria 18773964 de 23/05/2022 (Processo 22.17.000001047-0).

DESIGNA CARLOS AUGUSTO DE AZAMBUJA ALVES, 330210, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Setor de Postos de Descarte de Resíduos, 1.3.1.3, em Regime de Tempo Integral, deste Departamento, para substituir FRANCO MARTINS MARQUES, 651695, por impedimento legal do titular, de 23/05/2022 até 06/06/2022, através da Portaria 18776255, de 23/05/2022 (Processo 22.17.000001276-6).

DESIGNA CRISTINA GRAZIADEI DOS SANTOS, 765834, Assistente Social, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Desenvolvimento Funcional 1.3.1.5, em Regime de Dedicção Exclusiva, deste Departamento, para substituir DALILA ANACY DE AGUIAR ROLIM MORALES, 930456, por impedimento legal da titular, de 11/07/2022 até 29/07/2022, através da Portaria 18782988, de 23/05/2022 (Processo 22.17.000001276-6).

EXONERA RENE GOMES BARBOSA, 113464.7, Assistente Administrativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a pedido, a contar de 22/06/2022, com base no Art. 71, inciso I, da LC 133/85, através da Portaria 18774571, de 23/05/2022 (Processo 22.17.000001709-1).

INCLUI CAROLINA QUADROS DE ALMEIDA MARTINS, 1299352, Administradora e exclui KAREN SILVEIRA TRICHES, 1175254, Bibliotecária deste Departamento, na Portaria 18614138, de 12/05/2022, referente à designação da Comissão para apurar os fatos mencionados no Processo de nº 21.17.000000216-1, através da Portaria 18776923, de 23/05/2022 (Processo 20.17.000000187-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a RENE RUSCHEL, 255492, Assistente Administrativo deste Departamento, a Portaria 18712745, de 18/05/2022, que o designou para a substituição de Função Gratificada de Chefe do Setor de Almoxarifado, no período de 13/06/2022 a 27/06/2022, através da Portaria 18775969, de 23/05/2022 (Processo 22.17.000001276-6).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado no Art. 67 da Lei 8.666/93, a Comissão de Fiscalização com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado Emergencial 001/2022, Registro 495 (17057460), 21.17.000003664-3, com a empresa CONE SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 93.966.828/0001-80, que tem por objeto a prestação de serviços de coleta automatizada de resíduos sólidos urbanos, para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), com os seguintes membros, através da Portaria 18800307 de 24/05/2022 (Processo 22.17.000000008-3).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	CARGO	SUBSTITUTO	MATR.	CARGO
FISCAL DE CONTRATO	EVANDRO RODIGHERI	664318	Engenheiro	VINICIUS PUCINI FLEIG	946002	Engenheiro
FISCAL DE SERVIÇO					MATR.	CARGO
VERA ROSANE PADILHA HEGER					658835	Apontador
CARLOS LACERDA RAMOS DE SOUZA					659153	Gari
PAULO VALMIR DOMINGOS DOS SANTOS					635574	Gari
RENATO UBIRATA CORREA DE OLIVEIRA					660957	Gari
EDMILSON GONÇALVES LIMA					661639	Gari
ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS					658057	Apontador
JADIR DA SILVA RODRIGUES					660740	Operador de Máquinas
MARCOS GIOVANI SOARES LIMA					656360	Gari
JORGE LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA					631003	Operador de Rádio Transceptor
ANA LUCIA DOS SANTOS MARQUES MEIRA					650952	Operador de Rádio Transceptor

DESIGNA, conforme disciplinado no Art. 67, da Lei 8.666/93, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas nos Termos de Cessão de Uso a seguir, a servidora ANA CLAUDIA DOS SANTOS BOHRER, 278224, Assistente Administrativo, na função de Fiscal Titular e o servidor MARCO AURELIO ARAUJO DA ROSA FILHO, 156241, Chefe de Equipe, na função de Fiscal Substituto, através da Portaria 18802909 de 24/05/2022 (Processo 20.17.000001415-6).

ASSOCIAÇÃO	OBJETO	Nº SEI	Nº PATRIMÔNIO
ASSOCIAÇÃO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DA LOMBA DO PINHEIRO	EMPILHADEIRA SEMI-ELETRICA DE AÇO	10456657	5276
ASSOCIAÇÃO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DA LOMBA DO PINHEIRO	PALETEIRA DE AÇO	10456718	012766
ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES			

E RECICLADORES DA VILA CHOCOLATÃO - ACRVC	PALETEIRA DE AÇO	10456767	763276
ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES E RECICLADORES DA VILA CHOCOLATÃO - ACRVC	EMPILHADEIRA SEMI-ELÉTRICA DE AÇO	10456814	762950
COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA CAVALHADA - ASCAT	PALETEIRA DE AÇO	10456846	762951
COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA CAVALHADA - ASCAT	EMPILHADEIRA SEMI-ELÉTRICA DE AÇO	15873806	763277

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar de 23/05/2022, a Portaria 151, de 09/03/2022, que designou os servidores para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Processo 001.000616.17.6, Livro 1086-0, Folha 170, Registro 66885, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ 28.196.889/0001-43, cujo objeto é a prestação de serviços de Seguro de Vida dos estagiários ativos no âmbito da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no período de 01/01/2022 a 30/09/2022, em relação aos servidores, que passam a ser conforme descrito, com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 313 de 20/05/2022 (Processo 22.15.000001719-4).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	DIEGO PEREIRA DA CRUZ Assistente Administrativo 461020/03	MARCELO PINHEIRO Técnico Social - Psicólogo 998130/01
Fiscal de Serviço	MARCELO PINHEIRO Técnico Social - Psicólogo 998130/01	DIEGO PEREIRA DA CRUZ Assistente Administrativo 461020/03

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 139 de 17/05/2022 (Processo 22.13.000002382-3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ZILMA FRANCISCA DOS SANTOS CARDOSO	38869/01-1	ADAO RIBEIRO CARDOSO	38869/01	30/04/2022

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência Técnica, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 21.12.000000608-0, firmado entre a PROCEMPA e a empresa CBL Tecnologia em Recuperação de Dados Ltda., cujo objeto é a aquisição de desmagnetizador de HDs e mídias magnéticas, através da Portaria 017, de 23/05/2022 (Processo 21.12.000000608-0).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
GILMAR FARIAS PAIM	ANALISTA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	32631	FISCAL DE CONTRATO
SÉRGIO ROBERTO CLASER	SUPERVISOR	27516	FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000011341-0 - INDEFERE o pedido de 75 (setenta e cinco) vales-transporte urbanos, efetuado por ANA PAULA MADRUGA FARIAS DE SOUZA, 1577468/1, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000050756-7 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, nos dias 16/02/2022 e 25/02/2022, relativas ao servidor FERNANDO VASCONCELLOS RODRIGUES, matrícula 858060/2, Chefe de Unidade, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000061767-2 - DEFERE o pedido de exclusão de faltas (código 001) e meias faltas (código 002), nos dias 08, 10, 11, 18, 22, 23, 29, 30 e 31 de março de 2022, relativo à servidora ELISANDRA MARQUES DA ROSA, Conselheira Tutelar, matrícula nº 89168206, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por motivo da não marcação dos registros do ponto, com decisão do Titular da Pasta.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000013707-7 – RETIFICA, em 24/05/2022, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Educação, na UFRGS, no primeiro semestre de 2022, efetuado pela servidora LUTIANE NOVAKOWSKI, 417455/05, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, em relação à data fim da redução, que passa a ser 22/07/2022 e não como constou no Despacho publicado no DOPA 6696 de 10/02/2022.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.17.000001424-6 - INDEFERE, em relação a JORGE ADAIR OLIVEIRA DOS SANTOS, 63500.8, Gari deste Departamento, pedido de conversão de Licença-Prêmio não gozada em pecúnia, de acordo com Informação Técnica constante no referido Processo.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.15.000003789-6 – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por DENISE JACQUES BARBOSA, 216255/03, inativa, com base na análise da área competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000002553-2 - INDEFERE, em 23/05/2022, a solicitação de isenção do desconto de contribuição previdenciária apresentada por GERALDINA MAIA DA SILVA E SILVA, matrícula 38778.01-01, pensionista por morte, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000001389-5 - INDEFERE, em 16/05/2022, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por SIMONE DOS SANTOS BRUM, 277396, Médica Especialista da Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre, por falta de documento hábil.

Processo 22.13.000001981-8 - INDEFERE, em 16/05/2022, em relação a CRISTINA CASTRO ANDRIOTTI, 714565, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de documento hábil, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA.

Processo 22.13.000002064-6 - INDEFERE, em 16/05/2022, em relação a FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES BIRNKOTT, 761336, Monitor, da Fundação de Assistência Social e Cidadania de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de documento hábil, com base na Informação nº 01/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA.

Processo 22.13.000001112-4 - INDEFERE, em 16/05/2022, o pedido de revisão de Certidão de Tempo de Serviço efetuado por AIR LUIZ ZAMBOM, 360937, ex-servidor do Município de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

Processo 22.13.000000927-8 - MODIFICA, em 16/05/2022, em relação a ADRIANE SALDANHA SOUZA, 1048228, Técnica em Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Porto Alegre, a averbação publicada no DOPA 6739 de 18/04/2022, passando a ser como abaixo especificado e não como

constou.

Regime Geral de Previdência Social: 8501 dias.

- Associação Hospitalar Moinhos de Vento – 07/06/1989 a 16/04/2008;
- Santa Casa de Misericórdia da Bahia – 05/01/2009 a 31/01/2009;
- Associação Educadora São Carlos - AESC – 28/07/2009 a 04/03/2010;
- Sociedade Sulina Divina Providência – 12/03/2010 a 10/03/2011;
- Sociedade Sulina Divina Providência/Município de Porto Alegre – 11/03/2011 a 15/03/2011;
- Município de Porto Alegre – 16/03/2011 a 30/03/2012;
- Hospital de Clínicas de Porto Alegre - 07/05/2012 a 20/01/2014.

Processo 001.064036.01.4.00000 - MODIFICA, em 16/05/2022, em relação a JOSE ANTONIO LORINI ANTUNES, 85537, Pedreiro, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a averbação de tempo de contribuição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul/RPPS, concedida através do presente Processo, quanto ao total de dias averbados que passam a ser conforme abaixo especificado, e não como constou:

Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 2179 dias.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 07/03/1983 a 21/02/1989.

Processo 16.13.000001657-3 - MODIFICA, em 17/05/2022, em relação a ELAINE MACEDO XAVIER, 1323156, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o tempo de contribuição averbado anteriormente, através do presente Processo, quanto aos empregadores e períodos que passam a ser os abaixo discriminados, bem como o total de dias e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 4322 dias.

- Falcão Conservação e Limpeza Ltda – ME – 13/07/1993 a 13/01/1994; 02/05/1994 a 07/05/2000;
- Empregador não informado pelo INSS – 01/08/1987 a 30/04/1992; 01/06/1992 a 31/12/1992.

Processo 21.13.000002806-9 - MODIFICA, em 17/05/2022, em relação a ADRIANA DA SILVA SPALDING, 36720.8, Professora, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, a averbação de tempo de contribuição, efetuada através do Processo 001.009153.00.4, quanto aos períodos que passam a ser os abaixo discriminados, bem como o total de dias e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 1125 dias, excluída a colidência.

- Associação Infantil Pé de Pilão - 09/03/1992 a 20/03/1992;
- Academia de Dança Chemale Ltda – 08/03/1993 a 25/03/1996.

Processo 004.001126.95.4.00000 – MODIFICA, em 17/05/2022, em relação a LUIS HENRIQUE SARAIVA DA ROSA, 112012, Operário, da Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre, a averbação de tempo de contribuição, efetuada através do presente Processo, quanto aos períodos que passam a ser os abaixo discriminados, bem como o total de dias e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 1591 dias, excluída a colidência.

- Zero Hora Editora jornalística SA – 15/01/1980 a 12/04/1984; 05/03/1987 a 14/04/1987.

Processo 003.011668.00.8.00000 - MODIFICA, em 17/05/2022, em relação a VALDECI FLORES GARCIA, 705552, Assistente Administrativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a averbação efetuada, através do presente Processo, quanto ao total de dias e não como constou.

Forças Armadas: 388 dias.

- Ministério do Exército – 05/02/1982 a 28/02/1983.

Regime Geral de Previdência Social: 1604 dias, excluída a colidência.

- Cia Carris Porto-Alegrense – 14/04/1981 a 04/02/1982;
- Supermercados Zottis Ltda – 09/09/1986 a 11/04/1990.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV e § 4º, da Lei Complementar nº 790/2016, NOTIFICA o interessado relacionado abaixo, para ter vista dos Autos e, no prazo de 30 dias, anuir com a reposição, total ou parcialmente, por meio de recolhimento, via Documento de Arrecadação Municipal (DAM), ou, apresentar impugnação em petição escrita, dirigida à Comissão Judicante, discordando, total ou parcialmente, a ser protocolada via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico cj.smpg@portoalegre.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento:

INTERESSADO	PROCESSO	VALOR
MARINO ALZIPO DA SILVA	19.0.000117118-9	R\$ 498,42

A impugnação à cobrança deve ser estritamente sobre os fatos dos Autos do Processo, podendo alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações. Mesmo sem resposta, o Processo se desenvolverá até decisão final.

Porto Alegre, 24 de maio de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV e § 4º, da Lei Complementar nº 790/2016, NOTIFICA o interessado relacionado abaixo, para ter vista dos Autos e, no prazo de 30 dias, anuir com a reposição, total ou parcialmente, por meio de recolhimento, via Documento de Arrecadação Municipal (DAM), ou, apresentar impugnação em petição escrita, dirigida à Comissão Judicante, discordando, total ou parcialmente, a ser protocolada via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento:

INTERESSADO	PROCESSO	VALOR
ALEXANDRE RODRIGUES DIAS	20.0.000082215-0	R\$ 368,59

A impugnação à cobrança deve ser estritamente sobre os fatos dos autos do Processo, podendo alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações. Mesmo sem resposta, o Processo se desenvolverá até decisão final.

Porto Alegre, 24 de maio de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 035/2022

PROCESSO SELETIVO 001/2022

PROCESSO 21.0.000103081-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação para os profissionais selecionados através do Processo Seletivo Simplificado 001/2022 das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Cozinha e Cozinheiro (Anexos I ao VI), conforme Lei nº 12.950, de 06/01/2022, e Processo 21.0.000103081-4, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 001/2022 da Secretaria Municipal de Educação – SMED, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, conforme necessidade da Administração.

2. Os candidatos relacionados nos:

a) Anexos I ao III da listagem geral deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º Andar – Sala 915, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, no dia 02/06/2022 às 09h para a assinatura do Termo de Admissão e apresentação dos documentos relacionados no item 3.

b) Anexos IV ao VI da listagem da reserva de vagas negro deverão aguardar a análise da Comissão de Avaliação dos Cotistas Raciais, para fins de reconhecimento da condição solicitada. O resultado da avaliação,

assim como data, horário e local para assinatura do Termo de Admissão, será enviado para o e-mail informado na inscrição.

2.1 Na impossibilidade de comparecimento na data e no horário agendados, os candidatos da listagem geral poderão reagendar seu atendimento excepcionalmente para o dia 03/06/2022, através dos telefones 3289-1253 e 3289-1251, das 09h às 11h30min ou das 13h30min às 17h ou através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br.

2.2 No caso de não comparecimento na data e no horário estabelecidos, o candidato será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. Os candidatos deverão apresentar os documentos listados abaixo, originais e cópias, na data agendada conforme item 2 do Edital:

a) Documento de identificação com foto;

b) CPF – Cadastro de Pessoa Física;

c) Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>). Não serão aceitas justificativas;

d) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;

e) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessária negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da Carteira de Trabalho;

f) Comprovante de escolaridade (Diploma) ou atestado de matrícula na Educação de Jovens e Adultos (EJA);

g) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;

h) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;

i) Declaração de Bens;

j) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;

k) Declaração de probidade e moralidade administrativa;

l) Declaração de não participação como Sócio-Administrador em empresa.

3.1 O modelo da ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas “g”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 3 serão enviados para o e-mail informado no momento da inscrição.

4. A inspeção médica será realizada conforme agendamento da Equipe de Ingresso, na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI, localizada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, durante a vigência do Contrato.

4.1. O candidato será obrigado a atender à convocação para a inspeção médica, inclusive após o ingresso mediante contratação.

Porto Alegre, 24 de maio de 2022.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Cozinheiro - Listagem Geral

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4389_ce_363086_1.pdf

Anexo II - Auxiliar de Cozinha - Listagem Geral

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4389_ce_363086_2.pdf

Anexo III - Auxiliar de Serviços Gerais

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4389_ce_363086_3.pdf

Anexo IV - Cozinheiro - Listagem Negros

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4389_ce_363086_4.pdf

Anexo V - Auxiliar de Cozinha - Listagem Negros

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4389_ce_363086_5.pdf

Anexo VI - Auxiliar de Serviços Gerais - Listagem Negros

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4389_ce_363086_6.pdf

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 006/2022

PROCESSO 22.0.000056643-1

Dispõe sobre unificação de acompanhamento e atendimento das reclamações trabalhistas entre Procuradorias Municipais Especializadas e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO e A CORREGEDORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições previstas Lei Complementar nº 701, de 18 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a diretriz da Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município de unificação de matérias, visando à especialização de entendimentos e alinhamento dos conteúdos jurídicos,

CONSIDERANDO a necessidade de otimização de recursos humanos e a conveniência de manter as Procuradorias Especializadas Autárquicas vinculadas às matérias fins dos referidos órgãos,

CONSIDERANDO o aumento das demandas jurídicas atendidas pelas Procuradorias Especializadas e a impossibilidade momentânea de reposição do quadro,

RESOLVEM:

Art. 1º A competência para defesa, monitoramento de intimações e atuação nos Processos Judiciais de conteúdo trabalhista em que figurar como parte ou interessado o Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU, a partir de 12 de maio de 2022, é da Procuradoria de Pessoal Celetista da Procuradoria Adjunta de Pessoal, Contratos e Serviços Públicos.

Art. 2º A competência para defesa, monitoramento de intimações e atuação nos Processos Judiciais de conteúdo trabalhista em que figurar como parte ou interessado o Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, a partir de 25 de maio de 2022, é da Procuradoria de Pessoal Celetista da Procuradoria Adjunta de Pessoal, Contratos e Serviços Públicos.

Art. 3º Todos os Processos remetidos à Procuradoria de Pessoal Celetista devem estar ativos no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe e no e-PGM e devidamente digitalizados no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Art. 4º Não deverão ser encaminhados à Procuradoria de Pessoal Celetista Processos com prazo judicial em curso.

Parágrafo Único. Em havendo Processo Judicial com prazo em curso, este deverá ser atendido pela Procuradoria Municipal Especializada Autárquica e após imediatamente encaminhado à PPC, nos termos dos fluxos acertados.

Art. 5º As Procuradorias Municipais Especializadas estabelecerão fluxos e procedimentos de trabalho entre estas e as unidades de trabalho das Autarquias, para instrução dos Processos e atendimento da demanda ora unificada.

Art. 6º A CGQP deverá providenciar a remessa dos Processos cadastrados nas Autarquias para o banco de dados da PPC.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 24 de maio de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.
CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, Corregedora-Geral da PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 079/2022
PROCESSO 22.0.000048206-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar os nomes para comporem a Comissão do Edital de Chamamento Público do CMDCA, nº 001/2022, conforme segue:

CAROLINE AGUIRRE – Centro de Atendimento Integrado do Morro da Cruz – CAIMC (TOPOGIGIO).

ROBERTA GOMES MOTTA – Associação Cristã de Moços do RS – ACM.

ROSANA FERNANDES NUNES – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre – APAE.

MARCO ANTÔNIO PEROTTONI – Casa do Menino Jesus de Praga.

LENIRA LEITES DA SILVA – Círculo Operário Porto Alegrense.

PRISCILA CONTINI MARCONDES – Federação Espírita do Rio Grande do Sul – FERGS.

JOÃO BATISTA MACHADO DA ROCHA – Fundação O Pão dos Pobres de Santo Antônio.

SHEILA APARECIDA MAIA TEIXEIRA – Instituto Pobres Servos da Divina Providência – IPSDP.

ZÉLIA MARIA BENVEGNI – Obra Social do Imaculado Coração de Maria – OSICOM.

PAULO FRANCISCO DA SILVA – Pequena Casa da Criança.

LUCIANO ELIAS BRUXEL – Instituto Cultural São Francisco de Assis – CPCA.

ARLEI WEIDE – Movimento Pelos Direitos da Criança e do Adolescente – MDCA.

MARIA DO CARMO ARISMEDI HERNANDORENA – União Brasileira de Educação e Ensino – USBEE.

JOSÉ ALFREDO NAHAS – ONG Parceiros Voluntários.

CRISTIANO ATELIER RORATTO – Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC – Matrícula 1027905, Vice-Presidente.

JAIR MONTEIRO MARROS – Secretaria Municipal da Fazenda – SMF - Matrícula 976791, Gerente de Atividades V.

SÔNIA SILVESTRIN – Secretaria Municipal de Saúde – SMS - Matrícula 1097164, Enfermeira.

PAULO EDUARDO NUNES MEIRA – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS - Matrícula 1571141, Coordenador.

CELIA CRISTIANE PERES DOS SANTOS – Secretaria Municipal de Educação – SMED - Matrícula 1262394, Professor M5.

JOÃO IVAN POGORZELSKI DE SOUZA – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude – SMELJ - Matrícula 860685, Gerente de Atividades VI.

WILSON ABASCAL PASTORINI – Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV - Matrícula 416074, Diretor de Divisão.

Sessão Plenária Virtual nº 013/2022, 18 de maio de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

EDITAIS

Editais

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 223/2022 **PROCESSO 22.0.000043807-7**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete de Comunicação Social.

CONTRATADO: EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JÚNIOR LTDA.

CNPJ: 92.757.798/0001-39.

OBJETO: Aquisição de assinatura do Jornal Correio do Povo.

VALOR: R\$ 986,40 (novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 210-2976-339039010000-1 (Recursos Próprios).

BASE LEGAL: Artigo 25, I, da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 25 de maio de 2022.

LUIZ OTÁVIO BENINCÁ DE SALLES PRATES, Coordenador-Geral do Gabinete de Comunicação Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa dos Processos, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000021266-1	VALMIR REZERES CAMARGO	137-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000092461-0	MÁRCIO HENRIQUE CHAVES PADILHA	991-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.000048480-3	ANDERSON DE OLIVEIRA FERNANDES	032-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.000079525-6	LEANDRO LAUDENIR DUTRA	054-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.000088236-1	LEANDRO LAUDENIR DUTRA	058-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

Porto Alegre, 24 de maio de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Segurança.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais e considerando a negativa de notificação pessoal, Aviso de Recebimento - AR - e/ou correio eletrônico, NOTIFICA os abaixo relacionados, em conformidade ao disposto no art. 24, inciso IV, § 4º, da Lei Complementar nº 790/2016, acerca da Sanção Administrativa determinada nas respectivas decisões expedidas pela Comissão Julgadora. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 790/16, em um prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, poderá ser encaminhado recurso à Instância de Primeiro Nível, digitalmente, em formato PDF, para o e-mail cpa@portoalegre.rs.gov.br.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000009511-8	SANDRO LINHARES DA SILVA	042-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000015431-9	MARCELO MULLER RODRIGUES	084-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

Porto Alegre, 24 de maio de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus Anexos da Licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 059/2022 – PROCESSO 22.0.000022625-8, para o Sistema de Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica para manutenção corretiva, instalação e desinstalação em aparelhos de ar-condicionado, para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 07 de junho de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 491/2021 - PROCESSO 21.0.000085234-9.

- LEITE E DERIVADOS.

PREGÃO ELETRÔNICO 493/2021 - PROCESSO 21.0.000085236-5.

- MEDICAMENTOS HUMANOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público que a:

TOMADA DE PREÇOS 009/2022 – PROCESSO 19.0.000052346-4, para a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para a elaboração de levantamentos, laudos, diagnóstico e dos Projetos Executivos com seus orçamentos para a reforma, regularização e recuperação estrutural da edificação pavilhão e anexos da LOMBA DO PINHEIRO – localizado na Estrada João de Oliveira Remião, 5450, na cidade de Porto Alegre/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, resultou em DESERTA.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 104/2022 – PROCESSO 21.0.000133344-2, para o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação visual, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 32, E 33.

VENCEDOR: CUBO COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI.

CNPJ: 30.708.896/0001-29.

ITENS: 15, 20, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 E 34.

VENCEDOR: PLOTTER EXPRESS LTDA.

CNPJ: 18.861.514/0001-05.

Porto Alegre, 24 de maio de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 752/2021 – PROCESSO 21.0.000132135-5, para o Registro de Preço de Material Odontológico - Extirpa nervos, fio de sutura Nylon e seda, película, fixador e revelador radiográficos, Limas periodontal e para osso e matriz de aço, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ITENS: 02 E 05.

VENCEDOR: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI.

CNPJ: 06.175.908/0001-12.

ITEM: 08.

VENCEDOR: DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR EIRELI.

CNPJ: 31.401.798/0001-07.

ITENS: 01, 06, 07 E 09.

VENCEDOR: DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.

CNPJ: 91.083.212/0001-35.

ITENS: 03 E 04.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 24 de maio de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 639/2021 – PROCESSO 21.0.000108521-0, para aquisição de materiais hospitalares gerais – papagaios, comadre, faixa de Smarch, formol, indicador químico para termodesinfectoras, caixas organizadoras, caixa térmica, máscara de proteção, etiquetas de acesso coloridas, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 2 E 3.

VENCEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

VALOR: R\$ 7.719,90.

ITEM: 5.

VENCEDOR: MEDPOA COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 10.807.173/0001-70.

VALOR: R\$ 9.975,00.

ITEM: 6.

VENCEDOR: N.J.L. NEUBARTH & CIA. LTDA.

CNPJ: 03.145.819/0001-35.

VALOR: R\$ 2.737,80.

ITEM: 7.

VENCEDOR: MATEFI COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 10.445.452/0001-30.

VALOR: R\$ 1.418,19.

ITENS: 8 E 9.

VENCEDOR: MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA-EPP.

CNPJ: 24.931.613/0001-00.

VALOR: R\$ 82.686,36.

ITEM: 10.

VENCEDOR: CREMER S/A.

CNPJ: 82.641.352/0043-77.
VALOR: R\$ 1.176,00.

ITENS: 4 E 11.
FRACASSADOS.

ITENS: 1, 12, 13, 14 E 15.
DESERTOS.

Porto Alegre, 24 de maio de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 235/2022 – PROCESSO 22.0.000057920-7, para aquisição de materiais hospitalares – bolsa de transferência de sangue, bolsa pressurizadora em silicone, cânulas, drenos, equipo pediátrico para transfusão de sangue, fios cirúrgicos e para cerclagem, grampeador cirúrgico, kit de sondas de gastrostomia, kit obstetrícia, seringa 1ml tuberculina, sondas de Pezzer, tubo endotraqueal, pasta para fixação de eletrodos e sistema para correção de incontinência urinária, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 14h do dia 07 de junho de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 085/2022 – PROCESSO 22.0.000029610-8, para o Registro de Preços de Materiais Odontológicos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 05 E 06.

VENCEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

ITENS: 02, 07, 09, 10 E 11.

VENCEDOR: DENTÁRIA E DIST. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA.

CNPJ: 91.083.212/0001-35.

ITEM: 04.

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA.

CNPJ: 44.223.526/0001-06

ITEM: 01.

VENCEDOR: MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 72.568.587/0001-40.

ITENS: 03 E 08.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 24 de maio de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 753/2021 – PROCESSO 21.0.000132136-3, para o Registro de Preço de Material Odontológico - anestésico Cloridrato Mepivacaína 2% com Epinefrina e anestésico tópico à base de

Benzocaína 20%; cimento restaurador provisório e cimento obturador intracanal; gel à base de ácido fosfórico a 37% env. com 03 seringas; spray para teste de vitalidade pulpar; vaselina sólida e outros, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 06.

VENCEDOR: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI.

CNPJ: 06.175.908/0001-12.

ITEM: 03.

VENCEDOR: DENTAL MED. EQUIP. MAT. ODONT. E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 07.978.004/0001-98.

ITEM: 09.

VENCEDOR: DENTAL OESTE EIRELI.

CNPJ: 05.412.147/0001-02.

ITENS: 05 E 07.

VENCEDOR: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES.

CNPJ: 21.504.525/0001-34.

ITEM: 11.

VENCEDOR: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 71.505.564/0001-24.

ITENS: 01, 02, 04 E 12.

VENCEDOR: MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS.

CNPJ: 43.352.606/0001-07

ITENS: 08 E 10.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 24 de maio de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 149/2022 - PROCESSO 22.0.000043229-0.

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 410/2021.

OBJETO: Registro de Preços de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.

PROCESSO: 21.0.000058719-0.

FORNECEDOR: MERENDA MAIS DE SÃO JOSÉ ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 28.367.239/0001-13.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 16159886.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 1, Extrato de tomate, código do material 6965; item 4, Farinha, código do material 1050400; item 8, Biscoito, código do material 2009754, item 20, Feijão, código do material 2009767, item 30, leite, código do material 2009809, a contar de 24/03/2022 até 11/11/2022.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Item 1 passa de R\$ 4,46 para R\$ 5,44.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Item 4 passa de R\$ 3,06 para R\$ 3,26.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Item 8 passa de R\$ 8,73 para R\$ 9,15.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Item 20 passa de R\$ 6,00 para R\$ 7,39.
VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Item 30 passa de R\$ 24,80 para R\$ 24,90.
BASE LEGAL: Art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.0.000074493-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS.
OBJETO: Redução definitiva do valor contratual em 20%.
VIGÊNCIA: 13/10/2021 a 12/10/2022.
VALOR: R\$ 3.362.942,60.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-339039990300-1.
BASE LEGAL: Art. 57, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de maio de 2022.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, torna pública a seguinte decisão final.

PROCESSO 19.0.000108828-1.

INTERPELADA: Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda, CNPJ nº 72.173.164/0001-21

DECISÃO: A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatório Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal, e 934, do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 36.648,23 (trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos) e, nesse contexto, o referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto à Comissão, e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 05 de maio de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 21.0.000006962-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.
CONTRATADA: CEB Distribuição S.A., CNPJ nº 07.522.669/0001-92.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação e utilização do serviço público de energia elétrica, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
VALOR TOTAL: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301-2525-339039430000-1.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.
BASE LEGAL: Art. 24, XXII, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de maio de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 20.0.000072336-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02571188000153, no Processo SEI 20.0.000072336-4, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual, com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal, e 934, do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 27.235,65 (vinte e sete mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) e, nesse contexto, o referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para os e-mails jeremiasm@portoalegre.rs.gov.br ou mariane.fortuna@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 21.0.000102653-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA informa da decisão acerca do recurso postulado pela CONTRATADA ALÔ SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 10.992.232/0001-27, em virtude da intenção de aplicação de sanção, por meio de multa, publicada neste Diário Oficial, na Edição 6755, do dia 10 de maio de 2022. Mantém-se a aplicação de multa no valor de R\$ 13.257,47 (treze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos), acatando integralmente o recurso da empresa, para que os descontos das faturas seja realizado de forma parcelada em 06 (seis) vezes, sendo glosadas nos respectivos próximos faturamentos da CONTRATADA. Todas as evidências do fato encontram-se registradas no Processo SEI nº 21.0.000102653-1.

Porto Alegre, 23 de maio de 2022.

GUSTAVO FERENCI, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE 224/2022

PROCESSO 22.0.000059141-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria.

CONTRATADA: CENOFISCO CENTRO DE CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA.

CNPJ: 07.799.454/0001-13.

PROCESSO: 22.0.000059141-0.

OBJETO: Curso de capacitação para cinco servidores da Divisão de Despesa Pública - CGM/SMTC, em virtude de mudança obrigatória de rotina/ferramenta, a contar de 22/08/2022, relativa à EFD-Reinf.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 597,00 (quinhentos e noventa e sete reais).

VALOR TOTAL: R\$ 2.985,00 (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8101-4228-339039480100-1.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

BASE LEGAL: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de maio de 2022.

GUSTAVO FERENCI, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000067800-4	CORTEX BAR LTDA	425004	ART. 29, LC 12/75	ANULADO

Porto Alegre, 24 de maio de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 21.0.000014197-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: Empresa BOOMERANG TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 11.030.413/0001-35.

OBJETO: Prestação de serviços de higienização, tratamento arquivístico e digitalização de Autos de processos e documentos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 74254, a contar de 11 de maio de 2022, até 10 de maio de 2023. Ficam reajustados os valores, no percentual de 5,27295%, a ser concedido a partir da renovação contratual.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 045/2021.

VALOR: R\$ 553.061,97 (quinhentos e cinquenta e três mil sessenta e um reais e noventa e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4091-339040150000-1.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de maio de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 18.0.000109661-0, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 147.377, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 571/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 17.0.000065805-7, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 131.586, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 366/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 001.013901.12.5.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração 128857, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa 384/2021 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 001.013000.14.4.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração 127.798, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa 381/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 001.019010.15.0.00000, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 150011, que aplicou a Luciano Noali Henrique, CPF 691.916.460-49, a sanção administrativa de multa, no valor de 237,5620 UFM, conforme Decisão Administrativa nº 030/2020 - CJ-SMAMS, de 13/02/2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE 219/2022

PROCESSO 21.0.000042505-0

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Eloá Simões de Souza, CPF nº 218.537.030-87.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 103,41m² do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999, e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 68.294,03 (sessenta e oito mil e duzentos e noventa e quatro reais e três centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Doutor Dias de Carvalho, nº 95 – MZ 004 – UEU 44 – QRT 031.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

PRAZO: Consoante o artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 05 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto à alienação destes Estoques de Índices Construtivos.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.335479.00.2.

Porto Alegre, 23 de maio de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO
DE SOLO CRIADO DE PEQUENO ADENSAMENTO 7.683
REGISTRO SECON 78299/2022
PROCESSO 21.0.000120623-8**

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Darci Mathias, CPF nº 165.413.590-91.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 31,94m² do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 29.176,23 (vinte e nove mil e setenta e seis reais e vinte e três centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Avenida Assis Brasil, nº 1.541 – MZ 003 – UEU 24 – QRT 173.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e Decreto Municipal nº 20.325, de 06 de agosto de 2019.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.276177.00.7.

Porto Alegre, 24 de maio de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO
DE SOLO CRIADO NÃO ADENSÁVEL 2.460
REGISTRO SECON 78368/2022
PROCESSO 21.0.000114360-0**

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: GC Engenharia Ltda, CNPJ nº 87.764.809/0001-78.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 35,91m² do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 44.031,76 (quarenta e quatro mil e trinta e um reais e setenta e seis centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Rua Primeiro de Janeiro, nº 71 e nº 91 – MZ 003 – UEU 110 – QRT 015.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e Decreto Municipal nº 20.325, de 06 de agosto de 2019.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.342982.00.2.

Porto Alegre, 24 de maio de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO
DE SOLO CRIADO DE PEQUENO ADENSAMENTO 7.678
REGISTRO SECON 78367/2022
PROCESSO 21.0.000114360-0**

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: GC Engenharia Ltda, CNPJ nº 87.764.809/0001-78.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 164,46m² do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 403.310,19 (quatrocentos e três mil e trezentos e dez reais e dezenove centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Primeiro de Janeiro, nº 71 e nº 91 – MZ 003 – UEU 110 – QRT 015.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e Decreto Municipal nº 20.325, de 06 de agosto de 2019.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.342982.00.2.

Porto Alegre, 24 de maio de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO

DE SOLO CRIADO NÃO ADENSÁVEL 2.451
REGISTRO SECON 78166/2022
PROCESSO 21.0.000089577-3

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Hans Haus Construções Ltda, CNPJ nº 04.129.489/0001-57.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 131,77m² do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 99.388,84 (noventa e nove mil e trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Avenida Carazinho, nº 237 – MZ 001 – UEU 42 – QRT 103.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e Decreto Municipal nº 20.325, de 06 de agosto de 2019.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.258327.00.5.

Porto Alegre, 24 de maio de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE ADITIVO IV
CONTRATO REGISTRADO SECON 78404/2022
PROCESSO 21.0.000039041-8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSPORTES HONERO LTDA, CNPJ nº 01.977.505/0001-73.

OBJETO: Contratação de veículo locado com motorista.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 027/2019.

OBJETO DO ADITIVO: A contratada aceita expressamente a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2583, observados os parâmetros estabelecidos pelo CGOF-PMPA e EGO-SMAP, através da Resolução nº 101/2021 e da Instrução nº 011/2022, constantes no Processo SEI 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10% de reequilíbrio, conforme descrito no item 1.1 da Resolução nº 101/2021 - CGOF, Doc. SEI 16747787, a contar de 01/12/2021, passando o valor mensal originalmente contratado de R\$ 3.936,00 (três mil, novecentos e trinta e seis reais) para R\$ 4.329,60 (quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), conforme Planilha 17731869. A contratada reconhece a quitação do reequilíbrio global e da Convenção Coletiva do Trabalho, posto que plenamente atendido a partir do reequilíbrio acordado, conforme descrito no item 1.2 da Resolução nº 101/2021 - CGOF, Doc. SEI 16747787. Com o reequilíbrio, para o período de 15/08/2021 a 14/08/2022, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 50.564,48 (cinquenta mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), conforme valores identificados na Planilha anexa Documento SEI 17731869.

VALOR: R\$ 50.564,48 (cinquenta mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 23 de maio de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE ADITIVO VII
CONTRATO REGISTRADO SECON 78403/2022
PROCESSO 20.0.000079839-9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSSELF TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 06.247.041/0001-63.

OBJETO: Contratação de veículo locado com motorista.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 111/2018.

OBJETO DO ADITIVO: A Contratada aceita, expressamente, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2486, observados os parâmetros estabelecidos pelo CGOF-PMPA e EGO-SMAP,

através da Resolução nº 101/2021 e da Instrução nº 011/2022, constantes no Processo SEI 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10% de reequilíbrio, conforme descrito no item 1.1 da Resolução nº 101/2021 - CGOF, Doc. SEI 16747787, a contar de 01/12/2021, passando o valor mensal originalmente contratado de R\$ 3.599,99 (três mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) para R\$ 3.959,98 (três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), conforme Planilha 17830671. A Contratada reconhece a quitação do reequilíbrio global e da Convenção Coletiva do Trabalho, posto que plenamente atendido a partir do reequilíbrio acordado, conforme descrito no item 1.2 da Resolução nº 101/2021 - CGOF, Doc. SEI 16747787. Com o reequilíbrio, para o período de 24/09/2021 a 23/09/2022, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 46.715,78 (quarenta e seis mil, setecentos e quinze reais e setenta e oito centavos), conforme valores identificados na Planilha anexa Documento SEI 17830671.

VALOR: R\$ 46.715,78 (quarenta e seis mil, setecentos e quinze reais e setenta e oito centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 23 de maio de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE ADITIVO II

CONTRATO REGISTRADO SECON 78462/2022

PROCESSO 21.0.000073383-8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99.

OBJETO: Contratação de veículo locado com motorista.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 546/2020.

OBJETO DO ADITIVO: A Contratada aceita, expressamente, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2727, observados os parâmetros estabelecidos pelo CGOF-PMPA e EGO-SMAP, através da Resolução nº 101/2021 e da Instrução nº 011/2022, constantes no Processo SEI 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10% de reequilíbrio, conforme descrito no item 1.1 da Resolução nº 101/2021 - CGOF, Doc. SEI 16747787, a contar de 01/12/2021, passando o valor mensal originalmente contratado de R\$ 5.141,11 (cinco mil, cento e quarenta e um reais e onze centavos) para R\$ 5.655,22 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), conforme Planilha 17963110. A Contratada reconhece a quitação do reequilíbrio global e da Convenção Coletiva do Trabalho, posto que plenamente atendido a partir do reequilíbrio acordado, conforme descrito no item 1.2 da Resolução nº 101/2021 - CGOF, Doc. SEI 16747787. Com o reequilíbrio, para o período de 29/11/2021 a 28/11/2022, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 67.828,37 (sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos), conforme valores identificados na Planilha anexa Documento SEI 17963110.

VALOR: R\$ 67.828,37 (sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 24 de maio de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO REGISTRADO SECON 78419/2022

PROCESSO 22.0.000056797-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: SINAWAY COMÉRCIO DE SINALIZAÇÕES LTDA.

OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento, implantação, manejo e manutenção de dispositivos de sinalização temporária da obra de alargamento da Av. Vicente Monteggia (baliza refletiva/baliza com luz piscante/painel com seta luminosa), com elaboração de Projeto, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 305/2021.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2022.

VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias, a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 10.883,70 (dez mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039999900-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº

8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 25 de maio de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE NOTIFICAÇÃO PROCESSO 22.0.000060687-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de acordo com o Processo Administrativo 22.0.000060687-5, concernente ao Contrato nº 2649 (Registro nº 71531 - L.1152-D - PGMCD Nº 1525 - SC/1547), NOTIFICA a empresa GA&PF TRANSPORTES LTDA, CNPJ 29.324.883/0001-77, acerca da intenção de aplicação da penalidade de MULTA de 5% (cinco por cento) sobre o valor mensal do Contrato, conforme sanção prevista na cláusula nona do Contrato, itens 9.1, inciso II, 9.10 e 9.10.2, e fundamentada no artigo 87, inc. II, da Lei Federal 8.666/93. Terá a empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da Notificação, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o § 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de maio de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 22.0.000062971-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que L.D.V. Educação Infantil Ltda. (Up Kid's School) preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de adoção do canteiro central localizado na Av. Nilo Peçanha até a Av. Alameda Eduardo Guimarães, no Bairro Três Figueiras, conforme descrito no Processo 22.0.000062971-9. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou de contrariedade deverão ser protocoladas junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Travessa Leonardo Truda, 98, 4º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação de interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 24 de maio de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 22.0.000063161-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que Kapra Comércio Importação e Serviços Ltda. preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de adoção do canteiro central localizado na Rua José de Alencar, nº 177 até o nº 400, no Bairro Menino Deus, conforme descrito no Processo 22.0.000063161-6. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou de contrariedade deverão ser protocoladas junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Travessa Leonardo Truda, 98, 4º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo

aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 24 de maio de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 20.0.000053620-3

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: TRANS ANA LUCAS TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 06.881.766/0001-09.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2573, por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/03/2022. Altera o valor mensal contratado de R\$ 3.999,97 (três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) para R\$ 4.399,97 (quatro mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), a contar de 01/12/2021.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 076/2019.

VALOR: R\$ 52.799,64.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2585-339039990400-1.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 22.0.000038626-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Lucida Desenvolvimento Cultural Ltda., CNPJ nº 11.872.944/0001-75.

OBJETO: para realizar 60 horas de direção/produção artística da Cia Jovem de Dança de Porto Alegre, no período de 25 de maio a 05 de setembro de 2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade 213/2022.

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25 de maio a 05 de setembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 25 de maio a 05 de setembro de 2022.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 - Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4230-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de maio de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 18.15.000001939-0

CONTRATO Nº: 77611/2022.

PARCEIROS: Município de Porto Alegre e Hermes André Munari.

CNPJ: 20.223.526/0001-48.

OBJETO DA PARCERIA: Desenvolver a atividade de Regente, bem como as demais atividades características e relativas à função, nos ensaios e 04 (quatro) concertos da Banda Municipal de Porto Alegre.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Instrumento Contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato registrado e publicado através do nº 77611 de 2022, por parte da Administração, visando

corrigir a Cláusula Quarta do Contrato, quanto à Dotação Orçamentária que é 1003-2573-339039230100-1 APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E/OU CULTURAIS.

BASE LEGAL: Art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Porto Alegre, 02 de maio de 2022.

GUNTER AUX, Secretário Municipal da Cultura.

EDITAL 004/2022
REPUBLIÇÃO COM ALTERAÇÃO NOS PRAZOS
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROPONENTE DO 29º PORTO ALEGRE EM CENA
PROCESSO 22.0.000044724-6

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei nº 8.666 de 21.06.93 e demais alterações, através da Coordenação de Economia Criativa – CEC, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no período de 25 de maio a 01 de junho de 2022, serão recebidos os documentos necessários de empresas interessadas em formato digital através do e-mail proponencia29poaemcena@gmail.com, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os procedimentos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e no que couber à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, e demais regras deste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Chamamento tem por objeto a contratação de empresa proponente para o evento 29º Porto Alegre em Cena, que ocorrerá de 23 de novembro a 03 de dezembro de 2022, em conformidade com o Projeto Básico (Anexo VI).

1.2 A prestação de serviços será de elaboração, formatação e acompanhamento dos projetos culturais junto às Leis de Incentivo à Cultura Federal e Estadual, além de firmar patrocínios diretos por verbas de *marketing* (não incentivados). O Projeto Básico a ser apresentado, a partir da seleção do proponente, deverá ser realizado de acordo com os preceitos da suprarreferida Lei.

1.3 O proponente desenvolverá as seguintes atividades, seguindo o cronograma de atividades com suas etapas, nos prazos e datas definidos, sob supervisão da CEC:

- Elaborar o projeto cultural, incentivado ou não, nos moldes exigidos pelo Governo Estadual do Rio Grande do Sul e/ou pelo Governo Federal e em conformidade com as orientações da CEC, tendo que apresentar os projetos dentro dos prazos preestabelecidos com a CEC;
- Responsabilizar-se pela proponente do projeto para captação de recursos junto à Lei Federal e/ou Estadual de Incentivo à Cultura;
- Elaborar e formatar textos descritivos, orçamentos e cronograma de acordo com as exigências das Leis de Incentivo à Cultura Estadual e/ou Federal, sob orientação da CEC;
- Inserir orçamentos em conformidade com a exigência legal, para garantir transparência e a economicidade do projeto;
- Protocolar e acompanhar a tramitação do projeto nos respectivos Órgãos responsáveis, esclarecendo eventuais diligências porventura solicitadas pelos mesmos;
- Efetuar relatórios periódicos, informando da tramitação do projeto junto à CEC;
- Em parceria com a CEC, realizar a tramitação necessária para viabilizar a captação dos recursos;
- Gerir os recursos, por meio de contratação de empresas, profissionais e aquisição de equipamentos e materiais, respeitando as rubricas orçamentárias e ações existentes no projeto;
- Elaborar e encaminhar a prestação de contas no formato exigido pelos Governos Estaduais e/ou Federais, nos prazos legais;
- Acompanhar a análise no período anterior à homologação das contas, respondendo quando existirem dúvidas acerca de pagamentos efetuados;
- Elaborar relatório final do projeto, a ser encaminhado para os patrocinadores e contratantes;
- Firmar contrato com as empresas contratadas via projeto, previamente à prestação dos serviços;
- Fornecer uma via dos contratos firmados, as respectivas Notas Fiscais, bem como os comprovantes de pagamento.

2. PRIMEIRA FASE - DO CADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO

2.1 Os documentos necessários para o cadastramento serão recebidos de forma eletrônica pela Coordenação de Economia Criativa (CEC), e-mail proponencia29poaemcena@gmail.com, no período predeterminado mencionado no preâmbulo.

2.2 O proponente deverá apresentar a seguinte documentação:

- Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou no Cartório de Títulos e Documentos, onde conste, dentro de seus objetivos, a prestação dos serviços acima indicados. O objeto social da empresa deverá ser compatível com a parcela de maior relevância do objeto relacionado ao evento proposto;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, consistente na apresentação da Certidão Negativa de

Débito expedida pela Secretaria da Receita Federal;

- Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- Certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão negativa de falência e concordata, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT);
- Portfólio da empresa ou currículo de um dos dirigentes, destacando as atividades da área cultural nos últimos 02 (dois) anos.
- Carta de intenção para proponente (Anexo I);
- Cópia do RG e do CIC do responsável/representante da empresa;
- Cartão do CNPJ da empresa;
- Declaração de Não Inidoneidade assinada pelo representante da empresa (Anexo II);
- Certidão DRT negativa de infração ao Art. 7º, XXXIII, CF/88 – Veda trabalho infantil ou Declaração Lei nº 10.026/07 (Anexo III);
- Declaração Negativa de Doação Eleitoral (Anexo IV);
- Comprovação da entrega dos projetos executados junto às Leis de Incentivo à Cultura mediante “print” do relatório geral de todos os projetos entregues com a situação atual dos mesmos (vide site Versalic e Pró-cultura RS).

3. DA PROPOSTA - REQUISITOS MÍNIMOS

3.1 Para participar deste Chamamento, as empresas interessadas deverão estar cadastradas junto às Leis de Incentivo à Cultura Estadual e Federal, devidamente com cadastro regular, com mais de 01 (um) ano de empresa ativa.

3.2 Deverá ser apresentado a projeção do plano de trabalho do evento.

3.3 O proponente deverá ter um limite disponível junto à Lei Federal de Incentivo à Cultura de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) e para Lei Estadual ele deve ter disponibilidade para a apresentação de projeto de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e atender o requisito dos projetos ativos conforme Instrução Normativa SEDAC 005, de 02 de setembro de 2020, e INSTRUÇÃO NORMATIVA SECULT/MTUR 001, de 04 de fevereiro de 2022.

3.4 Não será admitida a participação de MEI, de Cooperativas prestadoras de serviços e nem de empresas consorciadas.

4. SEGUNDA FASE - CRITÉRIOS DA PONTUAÇÃO DA SELEÇÃO

4.1 Em relação ao proponente, serão considerados:

a) Qualificação na área (trajetória, relevância cultural e comprovação mediante portfólio)	
a.1) tempo de existência da pessoa jurídica	01 ponto por ano
a.2) projetos realizados na Esfera Local (Estado do Rio Grande do Sul)	02 pontos
a.3) projetos realizados na Esfera Nacional (Brasil)	05 pontos
a.4) projetos realizados na Esfera Internacional	10 pontos
b) Projetos aprovados - Lei Estadual	
b.1) Até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)	01 ponto
b.2) Até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)	02 pontos
b.3) Acima de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) e até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)	03 pontos
b.4) Acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)	04 pontos
c) Projetos aprovados - Lei Federal	
c.1) Até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)	01 ponto
c.2) Até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)	02 pontos
c.3) Acima de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) e até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)	03 pontos
c.4) acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)	04 pontos
d) atestado de capacidade técnica, em nome da empresa licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou satisfatoriamente serviço de elaboração, formatação e acompanhamento de projeto que restou aprovado junto às Leis Federal e Estadual. Deverá apresentar, junto ao Atestado, comprovante documental exibindo o valor do projeto referido.	01 ponto por projeto comprovado
e) comprovação de, pelo menos, um projeto que tenha a prestação de contas homologada/aprovada nas Leis de Incentivo à Cultura	01 ponto

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1 Os documentos da Primeira Fase (item 2), os requisitos mínimos (item 3) e a pontuação da Segunda Fase (3) serão conferidos e avaliados pela Comissão de Seleção nomeada em Portaria pelo Secretário Municipal de Cultura, e a nota final obtida será o somatório dos pontos atribuídos na Segunda Fase para cada um dos critérios estabelecidos.

5.2 Havendo empate entre as propostas, o desempate será realizado através de sorteio.

5.3. O resultado da avaliação da Comissão de Seleção será divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), sendo de responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações.

5.4. Eventuais recursos sobre o resultado da avaliação da Comissão de Seleção (Primeira Fase e Segunda Fase) deverão ser enviados para o endereço eletrônico proponencia29poaemcena@gmail.com em formulário padrão (Anexo V), no prazo de até 03 (três) dias úteis após a publicação do resultado de cada Fase. O proponente terá o prazo de recurso administrativo nos termos do art. 109, da Lei 8666/93.

5.5 Os recursos serão submetidos aos membros da Comissão de Seleção, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos Autos.

5.6 As decisões dos recursos serão informadas direta e individualmente no período constante na Cláusula 5.5.

5.7 O resultado do Edital será homologado pelo Secretário Municipal de Cultura, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), sendo de responsabilidade da proponente acompanhar a atualização dessas informações.

6. DO PAGAMENTO

6.1 O proponente selecionado será remunerado no percentual fixo de 3% do valor dos recursos captados, provenientes dos projetos aprovados através das Leis de Incentivo à Cultura – Estadual (RS) e Federal, e/ou projetos não incentivados.

6.2 Além do percentual fixado sobre a proponente do projeto, a CONTRATADA poderá se remunerar até o limite de 10% (dez por cento) sobre a captação de patrocinadores que a mesma realizar junto às Leis de Incentivo, até o teto de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), se obrigando a estender o mesmo benefício a terceiros que o fizerem, nas mesmas condições, não podendo o valor total de Comissões de Captações ser superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

7. DOS SERVIÇOS, PRAZOS E CONDIÇÕES

7.1 O proponente selecionado deverá elaborar o projeto cultural, nos moldes exigidos pelo Governo Estadual do Rio Grande do Sul e pelo Governo Federal, e em conformidade com as orientações da Coordenação de Economia Criativa e do Curador do Festival Porto Alegre em Cena, dentro do cronograma do Projeto Básico em anexo, sempre atendendo os prazos exigidos por Lei.

7.2 Relacionado a projetos não incentivados, o proponente deverá elaborar o projeto cultural em conformidade com as orientações da Coordenação de Economia Criativa, dentro do cronograma previamente estabelecido em reunião.

7.3 O serviço deverá ser executado em conformidade com as especificações constantes no Projeto Básico em anexo, o qual também fará parte do Termo Contratual formulado.

7.4 Todas as obrigações a serem acordadas entre as partes estão previstas no Projeto Básico a ser fornecido posteriormente.

7.5 Os proponentes selecionados serão responsáveis por todas as obrigações sociais de proteção aos seus profissionais, bem como todas as despesas necessárias para a execução dos serviços contratados, incluindo despesas com deslocamentos, estadia, alimentação, salários, encargos sociais, previdenciários, comerciais, trabalhistas, equipamentos de proteção individual e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes da execução dos serviços, isentando integralmente a SMC.

7.6 O contrato a ser firmado terá vigência até o protocolo de entrega das prestações de contas junto às Leis de Incentivo, após o qual será rescindido automaticamente, sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial, podendo, entretanto, ser prorrogado ou aditivado mediante Termo Aditivo e concordância de ambas as partes.

8. INFORMAÇÕES GERAIS

8.1 Informações Complementares quanto à interpretação dos termos deste Edital de Chamamento Público, assim como quanto às especificações do objeto, poderão ser obtidas através do telefone (51) 3289-8031 ou pelo email proponencia29poaemcena@gmail.com.

9. ANEXOS

9.1 São Anexos deste Edital:

Anexo I - Carta de Intenção de Proponente

Anexo II – Declaração de Não Inidoneidade assinada pelo representante da empresa;

Anexo III – Certidão DRT negativa de infração ao Art. 7º, XXXIII, CF/ 88 – Veda trabalho infantil ou Declaração Lei nº 10.026/07;

Anexo IV – Declaração Negativa de Doação Eleitoral;

Anexo V – Formulário Padrão Recurso;

Anexo VI – Projeto Básico.

Porto Alegre, 24 de maio de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

Anexo I - Carta de Intenção de Proponência

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4389_ce_363010_1.pdf

Anexo II – Declaração de Não Inidoneidade assinada pelo representante da empresa

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4389_ce_363010_2.pdf

Anexo III – Certidão DRT negativa de infração ao Art. 7º, XXXIII, CF/ 88 – Veda trabalho infantil/ou Declaração Lei nº 10.026/07

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4389_ce_363010_3.pdf

Anexo IV – Declaração Negativa de Doação Eleitoral

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4389_ce_363010_4.pdf

Anexo V – Formulário Padrão Recurso

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4389_ce_363010_5.pdf

Anexo VI – Projeto Básico

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4389_ce_363010_6.pdf

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 21.0.000041957-2

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: MW SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 11.525.620/0001-60.

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contratada concorda com a resolução deste Contrato antes do término pactuado, a contar da comunicação, pelo CONTRATANTE, de decisão judicial desfavorável que venha a ser proferida nos Autos do Mandado de Segurança nº 5148718-54.2021.8.21.0001 (ou outro a este relacionado), promovido por MD Serviços de Segurança LTDA, não cabendo qualquer direito a ressarcimento, indenização ou qualquer outro tipo de compensação, ficando as partes responsáveis somente pelo que houver sido executado na vigência contratual.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 311/2021.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de abril de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 21.0.000013546-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Transtarrago Transportes Ltda ME.

OBJETO: Contrato nº 74.864, advindo do Pregão Eletrônico nº 040/2021, para a prestação de serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação contratual, reequilíbrio e reajuste, conforme descrito a seguir: Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/07/2022.

A Contratada aceita, expressamente, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2697, observados os parâmetros estabelecidos pela Resolução 101/2021 do CGOF-PMPA e orientações da EGO-SMAP no Processo 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10%, passando o valor mensal contratado de R\$

8.895,75 (oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 9.785,32 (nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos), a contar de 01/12/2021.

O pleito do reequilíbrio decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho fica considerado plenamente cumprido pelo Município. A empresa reconhece a quitação do reequilíbrio global e da Convenção Coletiva de Trabalho, não remanescendo pendências.

O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021, acumulado até a data de 18/07/2022.

VALOR: O valor anual a contar do reequilíbrio, para a vigência 19/07/2021 a 18/07/2022, é de R\$ 113.509,73 (cento e treze mil, quinhentos e nove reais e setenta e três centavos). A contar da prorrogação, o valor anual passa a ser de R\$ 117.423,84 (cento e dezessete mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039990400-4501.

BASE LEGAL: Artigos 57, II, 65, II, alíneas “a” e “d” e 56, § 1º e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de maio de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000069580-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Bandeira Transportes Ltda. ME.

OBJETO: Contrato nº 67.382, advindo do Pregão Eletrônico nº 024/2018, para a prestação de serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Retificação do 4º Termo Aditivo, conforme descrito a seguir:

No item 3.1 do 4º Termo Aditivo, onde se lê "3.1 - A partir do reequilíbrio, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 70.712,40 (setenta mil, setecentos e doze reais e quarenta centavos), por ano", leia-se "O valor anual, a contar do reequilíbrio, para a vigência 13/08/2021 a 12/08/2022, é de R\$ 68.783,88 (sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos)".

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 65, II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de maio de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000120290-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Ivone Izaura Sanco e Outros.

OBJETO: Contrato nº 75.954, por Dispensa de Licitação, para a locação de imóvel não residencial, situado na Av. Assis Brasil, 6.607 e 6.615, Porto Alegre/RS, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde Assis Brasil, com área de 744,08m², registrado na 6ª Zona da Comarca de Porto Alegre, Matrícula nº 58.362.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/05/2022.

VALOR: Consoante Cláusula 4.1 do Contrato, fica acordado que o valor mensal do mesmo passará a ser de R\$ 14.287,05 (quatorze mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinco centavos), a contar de 01/05/2022, independentemente do índice divulgado para o período 05/2021 a 04/2022.

A parte locadora declara que não mais reclamará correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

O valor do aluguel reajustado servirá de parâmetro para reajustes futuros.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4107-339036150000-4500.

BASE LEGAL: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91 (Lei de Locações).

Porto Alegre, 23 de maio de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000053273-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Arauterm Equipamentos Termo Metalúrgicos Ltda.

OBJETO: Contrato nº 66.760, advindo do Pregão Eletrônico nº 044/2018, para a prestação de serviços técnicos de engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva e inspeção periódica em 02 (duas) caldeiras de marca Arauterm, capacidade 2.000kg de vapor/hora, com fornecimento de peças, pertencentes ao Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/05/2022.

A Contratada, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 3.1 do Contrato, referente à competência de maio/2021 a abril/2022, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

VALOR: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) anuais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4030-339037040000-4230.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de maio de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000056183-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: SLP Serviços de Limpeza e Portaria EIRELI.

OBJETO: Contrato Emergencial nº 78.418, advindo da Dispensa de Licitação nº 013/2022, para a prestação de serviços de manutenção predial para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

PRAZO: O prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar das 00h do dia 23/05/2022, podendo ser rescindido antecipadamente na hipótese de conclusão do certame licitatório para a prestação dos serviços objeto deste Contrato ou de acordo com artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.

VALOR: R\$ 4.738.664,58 (quatro milhões, setecentos e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) de valor máximo total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4010-339037040000-4501, 1804-4016-339037040000-4297, 1804-4030-339037040000-4501, 1804-4040-339037040000-4501 e 1804-4045-339037040000-4501.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de maio de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 22.0.000055210-4

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

INDENIZADA: Estado do Rio Grande do Sul (Prestadores de Serviços de Saúde Públicos Estaduais).

OBJETO: Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de março de 2022.

VALOR: R\$ 18.317,16 (dezoito mil, trezentos e dezessete reais e dezesseis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação de Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 05 de maio de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: CLAITON F PIRES & CIA LTDA-EPP.

PROCESSO SEI 22.10.000002076-8.

CONTRATO 22.10.000002076-8.

OBJETO: Contratação de serviço para realizar o controle de pombos nas áreas mencionadas nos itens 1.3. a 1.7., com o objetivo de evitar danos à estrutura predial e risco de transmissão de doenças infectocontagiosas às pessoas, bem como higienização e limpeza dos brises do Departamento.

PRAZO: 15 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 178.660,73.

Porto Alegre, 24 de maio de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO 002/2022

CONTRATO 73345/2020
PROCESSO 20.14.000001837

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação, CNPJ 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA, inscrita no CNPJ sob nº 89.398.473/0001-00.

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato 73345/2020 (11607375), prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

PRAZO: O prazo fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, cuja vigência será de 01/04/2022 a 30/09/2022.

VALOR: Permanece o mesmo, conforme CTIC 09/2022 (17812056).

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 3101-2872-339040140100-1, 3101-2872-339040110100-1, 3101-2872-339040110200-1, 3101-2872-339040110300-1, 3101-2872-339040110400-1, 3101-2872-339040110600-1.

Porto Alegre, 31 de março de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.15.000004889-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: TRANSCASTANHA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 08.655.728/0001-63.

CONTRATO: 78425/2022, Aditivo V, FASC 007/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

1.1- Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado pelo período de 03/07/2022 a 31/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO

2.1- A CONTRATADA aceita, expressamente, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato original nº 64364 e Contrato FASC nº 007/2017, observados os parâmetros estabelecidos pela Resolução 101/2021 do CGOF-PMPA e orientações da EGO-SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9, quanto ao índice

de 10%, passando o valor mensal contratado de R\$ 3.965,00 (três mil novecentos e sessenta e cinco reais) para R\$ 4.361,50 (quatro mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), a contar de 01/12/2021.

2.2 - O pleito do reequilíbrio decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho fica considerado plenamente cumprido pela Fundação. A empresa reconhece a quitação do reequilíbrio global e da Convenção Coletiva de Trabalho, não remanescendo pendências.

CLÁUSULA TERCEIRA — DO PRÓXIMO REAJUSTE

3.1 - O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021 acumulado até o mês de junho de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DO NOVO VALOR DO CONTRATO

4.1 - A partir do reequilíbrio, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 52.338,00 (cinquenta e dois mil trezentos e trinta e oito reais), por ano.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

BASE LEGAL: Lei art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de maio de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 22.15.000003954-6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: EXPRESS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 44.164.468/0001-97.

ITEM: Ata de registro de preços/itens 05 e 012 - Cláusula Onze - das Sanções Administrativas, conforme previsto na Ata - PE 717/21 -17702878.

VALOR DA MULTA: R\$ 192,72. A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 23 de maio de 2022.

CATIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 22.15.000003954-6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: EXPRESS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 44.164.468/0001-97.

ITEM: Ata de registro de preços/item 04 - Cláusula Onze - das Sanções Administrativas, conforme previsto na Ata - PE 717/21 - 17702878.

VALOR DA MULTA: R\$ 11,50. A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 23 de maio de 2022.

CATIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022 PROCESSO 22.18.000000.110-9

OBJETO: Aquisição de filtros, aspirador de pó/água, ferramentas e itens de borracharia.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 03/06/2022, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 09h30min.

RECURSOS: Próprios.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, ou pelo sítio <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Porto Alegre, 24 de maio de 2022.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022 ABERTURA PROCESSO 22.12.000000379-5

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão, que tem por objeto a contratação de serviços de substituição/reparo dos telhados da PROCEMPA, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

O Edital encontra-se disponível nos sites www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.procempa.com.br, link licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 07/06/2022, às 09 horas.

INÍCIO DA DISPUTA: 07/06/2022, às 09h15min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelos sites www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 25 de abril de 2022.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo interino.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Adriano Acosta Cruz, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br